



4º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade n.º 07/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 1.098/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.826.244/0001-93, com sede à Rua Marques de Souza, 93, Ponta Grossa/PR, representada por Eloir Rodrigues da Silva, já qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com os artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 00001888/2025, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **10/04/2025 até 10/04/2026**.
- b) Valor estimado anual: **R\$. 57.439,36** (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de março de 2025.


Município de Jaguariáiva.
Prefeito – José Sloboda
Contratante

Rede Paraná Notícias Ltda.
Contratada


Hercília Teixeira de Mello
Secretária de Educação e Cultura -
SEMEC.

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

4º Termo aditivo - Contrato 1098-2021 - inex07-2021.pdf

Documento número #92b2df4b-c2c6-4d71-a1f1-03da9ee3f6d7

Hash do documento original (SHA256): ed5b209cec8ed154bf31a6928067aaf6d53f7a366cda93bc55915d99140f590d

Assinaturas

✓ **Eloir Rodrigues da Silva**

CPF: 027.390.399-30

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 17:20:22

Log

- 25 mar 2025, 17:18:08 Operador com email gerencia@jmnews.com.br na Conta f75d4eb2-3414-4889-abab-0aead3bc3fed criou este documento número 92b2df4b-c2c6-4d71-a1f1-03da9ee3f6d7. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (17:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mar 2025, 17:18:24 Operador com email gerencia@jmnews.com.br na Conta f75d4eb2-3414-4889-abab-0aead3bc3fed adicionou à Lista de Assinatura: eloir@grupoarede.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eloir Rodrigues da Silva e CPF 027.390.399-30.
- 25 mar 2025, 17:20:22 Eloir Rodrigues da Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail eloir@grupoarede.com.br. CPF informado: 027.390.399-30, IP: 177.173.214.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.09574410656107 e longitude -50.1599145860774. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 17:20:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92b2df4b-c2c6-4d71-a1f1-03da9ee3f6d7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92b2df4b-c2c6-4d71-a1f1-03da9ee3f6d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.